PUBLICADO EM 01/12/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DOS 2º, 3º, 4º e 5º DISTRITOS DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ARTESANAIS DOS 2º, 3º, 4º e 5º DISTRITOS DE PETRÓPOLIS, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 30 de novembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1718/2000
Autor : Ver. LUCÉLIO RIBEIRO